



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 007/2019

Dispõe sobre a interrupção da licença-prêmio do servidor Valter Neuwald Castelli para fins de concessão de aposentadoria.

VER. LUIZ RICARDO DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor;

Considerando a implementação dos requisitos para aposentadoria voluntária do servidor Valter Neuwald Castelli, a qual poderá ser concedida, após sua exoneração, a partir do dia 02 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:


Art. 1º. INTERROMPER o gozo da licença-prêmio do servidor Valter Neuwald Castelli, que teve início a partir do dia 1º de junho de 2019, para fins de concessão de aposentadoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, e para que surta os efeitos legais, exaro à presente Portaria em duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da presidência, 30 de setembro de 2019.


Luiz Ricardo Damiani
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se


Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo